



TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 181/15

Processo TRT/SP nº 1001234-96.2015.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 13h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exm^o. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial, **WILSON FERNANDES**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA; Suscitante.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB; Suscitada.

Está presente a Exm^a. Sr^a. Procuradora do Trabalho **Dr^a. Lídia Mendes Gonçalves.**

Está presente o Secretário da Vice-Presidência Judicial **Sr. Stênio Alvarez Ferreira.**

O Sindicato Suscitante comparece representado pelo Diretor Sr. Sebastião Nonato e pelo advogado Dr. Ricardo Gebrim, OAB/SP nº 101217.

A Suscitada comparece representada pelos Prepostos Srs. Cely Fingergut Roselli e Cássio de Oliveira Machado e pelo advogado Dr. Stélio Morganti da Costa Ferreira, OAB/SP nº 188237.

Comparece espontaneamente o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo representado pelo Vice-Presidente



Proc. TRT/SP. nº 1001234-96.2015.5.02.0000

Sr. Henrique Monteiro Alves e pela advogada Dra. Karen Elizabeth Cardoso Blanco, OAB/SP nº 285703, requerendo seu ingresso à lide na qualidade de Litisconsorte Ativo, bem como prazo para regularizar sua representação nos autos. Requerimento **deferido**, com o prazo de 05 dias para a regularização requerida. **Providencie a Secretaria a retificação da autuação.**

Deferido o ingresso do Sindicato dos Engenheiros e defere-se à Suscitada o prazo de 05 dias para aditar a sua defesa, se for o caso.

Em face do interesse na conciliação, requerem o Suscitante e o Sindicato dos Engenheiros o adiamento da audiência e a convocação da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a Sra. PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS, no mesmo endereço da Suscitada, para que compareça à próxima sessão.

Requerimento deferido, **devendo a Secretaria da SDC providenciar a expedição de ofício para convocação da Secretária.**

Com o adiamento da audiência, compromete-se o Suscitante a encaminhar à assembleia de trabalhadores a proposta de suspensão do movimento grevista.

Fica designada nova audiência para o dia 27/08/2015, quinta-feira, às 13h30min.

O Ministério Público do Trabalho se manifestará oportunamente.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, **Viviane Barros Pereira**, Técnico Judiciário, **ligitei a presente.**